



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre o recesso de final de ano.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proximidade dos festejos de final de ano, bem como, a ocorrência de feriados nacionais advindos da comemoração do nascimento de Jesus Cristo (25 de dezembro - sexta-feira) e do Reveillon (01 de janeiro – sexta-feira), os quais não haverá expediente nesta Autarquia;

Considerando a significativa redução da demanda dos serviços prestados pelo CAU/RN nos dias úteis intercalados entre os dias de feriados e descanso;

Considerando ainda que no dia 06 de janeiro de 2016 é feriado municipal em Natal;

Considerando que nos denominados “dias pontes” muitos servidores utilizam horas trabalhadas adquiridas por meio do banco de horas para folgar nos dias não acobertados pelos feriados e de descanso;

Considerando que é de comum acordo a utilização do benefício do banco de horas pelos funcionários desta Autarquia para folgarem nos “dias pontes”, zerando assim todo o passivo de horas adquiridas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o recesso de final de ano para os servidores desta Autarquia nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015 e dias 04 e 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Os serviços *on-line* dispostos aos profissionais através do sistema SICCAU serão preservados, garantido o atendimento das solicitações dentro dos prazos previstos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data devendo ser afixada no mural desta entidade e abrangentemente divulgada, para dar maior publicidade ao que ora determino, afim de que não se alegue desconhecimento da mesma.

Cumpra-se.

Patrícia Luz de Macedo
Presidente do CAU/RN